camara deliberou adquirir o grupo acima referido e dar á Rua Serpa Pinto
a denominação de rua da Republica e ao Largo do Pelourinho a de Largo Antonio
José d'Almeida. — 3ª Proposta que a Camara resolva immediatamente a
forma como se deve evitar o perigo que o barracão, existente no Largo de
São Sebastião e pertencente ao senhor José Vidal Bastos ameaça de momento.
Cezimbra vinte de outubro de 1910. (a) Joaquim Filippe da Silva. A Cama
ra mandou que se procedesse á respectiva vistoria, no dia 24 do corren
te pelas 10 horas da manhã e nomeou os seguintes peritos — Antonio Joa
quim Sebastião — Francisco Justiniano Preto e Christiano Augusto Appoli
nario; ou que se avise o proprietario a demolir o dito barracão e no
caso de elle não estar de accordo ou de reclamar, se proceda então
á vistoria. Continuando nas suas propostas o mesmo senhor propoz
ainda: Que se fizessem alguns pequenos reparos no edificio munici
pal; que se adquirissem enxadas para o serviço da limpeza, um malho para
atar as arvores, um candieiro para illuminar o Largo da Fonte Nova, qua
ze metros de mangueira para a rega do jardim; e, que se collocasse um ou
rinol ou retrete no sitio mais conveniente dentro do edificio municipal.
Todas estas propostas foram approvadas. Communicou tambem o mesmo
senhor que uma das ruas particulares pertencentes ao senhor José Joaquim
da Luz Ramina está immunda e necessitada de desinfecção e que as
valletas da rua do Espirito não podem ser limpas devido ao seu pessi
mo estado. A Camara tomando na devida consideração o exposto man
dou avisar o dito senhor Ramina a proceder á limpeza e desinfecção
da referida rua e que, desde que as valetas da Rua do Espirito Santo não
sejam municipaes, se peça á pessoa competente para as mandar arran
jar. Pelo senhor vogal Francisco Marques Pereira foi mandada para a mesa
a proposta seguinte: O abaixo assignado, membro da Commissão Munici
pal proponho; para que de todas as despezas illegalmente feitas até ao acto
de posse da mesma commissão, sejam responsaveis os membros das ve
reações transactas que as tiverem sancionado. (a) Francisco Marques Perei
ra. Foi approvada; sobre ella, o senhor presidente disse que por lei a Com
missão só era responsavel pelos seus actos e portanto nenhuma responsa
bilidade tinha na conta com os praticados por outros que a seu tempo
serão devidamente apreciados pela Commissão. O senhor Marques Pe
reira pediu tambem para lhe ser fornecida uma relação de todo o pes
soal que vence pelo cofre do municipio, com indicação dos nomes, empre
go que exerce e vencimento ou salario que cada um percebe. O senhor
presidente recommendou ao respectivo secretario que fizesse dar cum
primento a este pedido. O mesmo senhor presidente propoz e a Ca
mara assim o deliberou, para que se estude a melhor forma de abas
tecer a villa com agua da Fonte de Cezimbra; e, o vogal senhor Joaquim
Filippe da Silva, notando a conveniencia das praças para arrematações
de estrume serem feitas na secretaria, propoz para que de futuro ellas